



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº079/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranhos /MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranhos /MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações.

- I. DOUGLAS CARLOS FREITAS RODRIGUES, inscrita no CPF nº 037.987.091-65, ocupante do cargo de Superintendente;
- II. FAGNER RODRIGUES GALINA, inscrito no CPF nº 046.804.109-57, ocupante do cargo de Gerente; e
- III. MIRIANY ALVES DA COSTA ESPINOSA, inscrito no CPF nº 024.411.041-79, ocupante do cargo de Nutricionista.

Art. 2º Fica concedida Gratificação por Encargo Especial aos servidores acima designados para o desempenho da Função de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 26-A, inciso III, da Lei Municipal nº 558/2015, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo DAS - IV.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo será devida enquanto perdurar o exercício do encargo especial que lhe deu causa, cessando automaticamente com o término da designação.

§ 2º A Gratificação por Encargo Especial não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

§ 3º As despesas decorrentes da aplicação deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria N°053.2026.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano IV | Edição nº 441

Página 2 de 111

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº079/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranhos /MS, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranhos /MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações.

I. DOUGLAS CARLOS FREITAS RODRIGUES, inscrita no CPF nº 037.987.091-65, ocupante do cargo de Superintendente;

II. FAGNER RODRIGUES GALINA, inscrito no CPF nº 046.804.109-57, ocupante do cargo de Gerente; e

III. MIRIANY ALVES DA COSTA ESPINOSA, inscrito no CPF nº 024.411.041-79, ocupante do cargo de Nutricionista.

Art. 2º Fica concedida Gratificação por Encargo Especial aos servidores acima designados para o desempenho da Função de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 26-A, inciso III, da Lei Municipal nº 558/2015, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo DAS - IV.

§ 1º A gratificação de que trata este artigo será devida enquanto perdurar o exercício do encargo especial que lhe deu causa, cessando automaticamente com o término da designação.

§ 2º A Gratificação por Encargo Especial não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

§ 3º As despesas decorrentes da aplicação deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria Nº053.2026.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANHOS (MS), através do Diretor Presidente usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 019/2026

MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de consultoria e assessoria técnica administrativa, operacional, contínua, especializada em gestão previdenciária, com ênfase em processos e rotinas, apoio presencial e remoto, emprego e disponibilização de solução tecnológica na assessoria de gestão previdenciária para atendimento das demandas do Regime Próprio de Paranhos - MS - PREVIPAR.

Vencedor(es): BMA Consultoria e assessoria administrativa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.091.775/0001-76, totalizando R\$ **111.600,00 (cento e onze mil, seiscentos reais).**

Paranhos/MS, 05 de fevereiro de 2026.

ALDINAR RAMOS DIAS

DIRETOR PRESIDENTE

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2026

PROTOCOLO (TCE):

B32FA1A2991DAA348691A70817D962A1F6AECDF7

O MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº 062/2025, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO, para Registro de Preços**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR “ITEM”**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento de mão de obra,